



AVISO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – LISTA PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista provisória com a relação de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2022, sob proposta e consequente despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1484/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em 20 de janeiro de 2023, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em 23 de janeiro de 2023, com vista à **constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de **Técnico Superior**, da carreira geral de Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), com a área de formação académica e/ou profissional de **Arquitetura**, para o desempenho de funções e atividades no Gabinete de Gestão Urbanística, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial.

T. Jones
C. Almeida
D. N.
22/1/23

Candidatos a Admitir:

- a) Luís Miguel da Silva Marques;
- b) Marco José Santos Antunes;
- c) Sónia João Samarra Barradas;
- d) Susana Teresa Azevedo Nogueira Fagulha.

Candidatos a Excluir:

- a) Artur Luís Martins de Oliveira Matos Costa ¹;
- b) João Maria Souto Bessa Júdice Esquível ²;

¹ Excluído por: não ter apresentado declaração comprovativa do requisito de inscrição válida na respetiva ordem profissional, conforme previsto no ponto 9.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal.

² Excluído por: não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme previsto no ponto 11.2 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal; não ter comprovado ser titular de nível habilitacional na área de formação académica ou profissional exigida – Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado integrado pós-Bolonha em Arquitetura, conforme previsto no ponto 9.2 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal, bem como, no ponto 9.4 que dita não ser “possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional”; não ter apresentado a declaração comprovativa do requisito de inscrição válida na respetiva ordem profissional, conforme previsto no ponto 9.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETURA

- c) **Mónica Monteiro Santos** ³;
- d) **Pedro Januário Gomes** ⁴.

Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos dos artigos 16.º e 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados, para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Município de Almodôvar, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três,

O Presidente do Júri do Procedimento,

Helena Maria Oliveira Passos

³ Excluída por: não ter preenchido devidamente o formulário de candidatura (especificamente, o seu ponto 7) - impresso próprio de utilização obrigatória -, conforme previsto nos pontos 11.2 e 11.6 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal.

⁴ Excluído por: não ter apresentado a candidatura em formulário próprio, de utilização obrigatória, conforme previsto no ponto 11.2 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal.